



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 227/2019,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Almerindo Alves dos Santos, exerce a função de Serviços de Manutenção de Água – Manutenção de Poços Artesianos, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 069, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. ALMERINDO ALVES DOS SANTOS**, exerce a função de Serviços de Manutenção de Água – Manutenção de Poços Artesianos, no período compreendido entre os dias 04 de novembro de 2019 à 03 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 20 de março de 2018 à 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito